



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-903
Fone:11-4449-1444 - E-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº022/2023

(de 9 de março de 2023)

Dispõe sobre: **Assinatura em conjunto do Presidente e do Tesoureiro para os pagamentos e movimentação econômico-financeira realizados pela Câmara Municipal através de créditos, cheques e os respectivos documentos e dá outras providências.**

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2023 foi empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio de 01/01/2023 a 31/12/2024, em que foi eleito para Presidente o Sr. **CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**, com mandato até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do processo Nº 2043038-28.2023.8.26.0000, que concedeu liminar para extinguir os cargos de Secretário Legislativo de Administração, Secretário Legislativo de Políticas Públicas, Chefe de Gabinete da Mesa Diretora e Chefe de Processos Legislativos;

CONSIDERANDO que, sempre que houver alteração nos exercícios dos cargos de Presidente da Câmara e do Tesoureiro deverão ser juntados nas instituições bancárias os respectivos atos de posse e nomeação, em substituição aos anteriores,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no regimento interno desta Casa de Leis, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º O Presidente, Vereador Sr. **CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES** e o(a) Tesoureiro(a), Sr. **KELY PIFFER FAILLACE**, assinarão em conjunto todos os cheques para os respectivos pagamentos e farão também toda a movimentação econômico-financeira, por meio dos competentes documentos formalizadores, junto às instituições bancárias em que existem contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Franco da Rocha.

Parágrafo único. A assinatura em conjunto entre o Presidente e o Tesoureiro para os pagamentos e movimentação econômico-financeira realizados pela Câmara Municipal tem caráter provisório e excepcional em razão da decisão nos autos do processo Nº 2043038-28.2023.8.26.0000.

Art. 2º Fica autorizado o Assistente Contábil, Sr. **RENATO VENICIUS DA SILVA**, R.G. nº 46.732.494-3, a representar a Edilidade junto à Receita Federal e promover as alterações que se fizerem necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-903
Fone:11-4449-1444 - E-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

(Ato da Mesa nº 022/2023 - Fl.2)

Art. 3º Para o disposto no artigo anterior, deverão ser encaminhados aos estabelecimentos creditícios em questão, bem como à Receita Federal, os respectivos atos de posse e de nomeação em substituição aos anteriores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Ato da Mesa Nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023, e vigorando até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

Cesar A.C. Rodrigues

Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES

Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA

1ª Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA

2º Secretário

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.